

DECRETO Nº 1.066/2017

Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999 e;

CONSIDERANDO que a Saúde é um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-la;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da administração pública:

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de um terreno para a construção de uma Academia da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra, medindo 2.654,55m² sem benfeitorias, na Zona Urbana do Distrito de Poço Comprido deste Município de Macaparana, com as seguintes confrontações: Norte – terras da senhora Maria da Conceição; Sul – terreno da Prefeitura; Leste – terras do senhor João Antonio de Alencar e ao Oeste – com terras do senhor Severino Cordeiro da Silva, cujos comprimentos e larguras da predita área acham-se discriminados no memorial Descritivo e planta constante nos anexos, parte integrante e indispensável deste Decreto.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se a construção de uma Academia de Saúde.

Art. 3º - A presente obra é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.




Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão á conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º - O valor total da indenização será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser paga em parcela única.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 07 de junho de 2017.



Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -